



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL  
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

**ANEXO PB - M -**

Brasília, 14 de outubro de 2024.

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Contrato nº:</b>    |  |
| <b>Nº da OS / OFB:</b> |  |
| <b>Objeto:</b>         |  |
| <b>Contratante:</b>    |  |
| <b>Contratada:</b>     |  |

2. **TERMOS**

Por este instrumento, em caráter definitivo, atesta-se que os serviços acima identificados foram devidamente executados e seus produtos entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico 2 \_Bloco 01\_V.1.0 (8139328)], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias contratuais.

(Assinado Eletronicamente)  
NOME DO FISCAL TÉCNICO  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

(Assinado Eletronicamente)  
NOME DO FISCAL REQUISITANTE

Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

(Assinado Eletronicamente)  
NOME DO GESTOR CONTRATUAL  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

(Assinado Eletronicamente)  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Gerente de Licenciamento Ambiental - Substituto**, em 06/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 20/01/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 07/04/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8941185** e o código CRC **70F57415**.



Referência: Processo nº 50050.004007/2024-69



SEI nº 8941185

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: